

# FORMAÇÃO DE CONCILIADORES EM VARA DE FAMÍLIA – FCF

---

## **Objetivo Geral**

Ensinar técnicas autocompositivas de solução de conflitos e sua aplicação prática.

## **Metodologia**

O curso é composto pelas seguintes disciplinas:

Conciliação e suas Técnicas – CTN - 30h  
Jurídica Família – JFC - 9h

Esse Curso atende ao disposto na Resolução nº 125 do CNJ, de 29 de novembro de 2010.

<p><b>Atualização: 29/06/2011</b> <b>Revisão: 02</b> <b>Total de páginas: 01</b></p>
--

# JURÍDICA FAMÍLIA - JFC

---

## **Objetivo Geral**

Capacitar os conciliadores para a realização de audiências com concretização de acordos.

## **Objetivos Específicos**

- Realizar a abertura das audiências de conciliação em Varas de Família e promover a condução das mesmas;
- Otimizar a conversação acerca do problema apresentado a fim de que as partes cheguem a um consenso benéfico para ambas;
- Apresentar propostas conciliatórias;
- Consignar o ocorrido fornecendo elementos que possam colaborar com o Juízo em uma Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ).

## **Metodologia**

Aula expositiva, com utilização de texto legal, uso de apostila, exercícios e dinâmicas individuais e em grupo com perguntas discursivas, projeção de *slides*.

## **Conteúdo Programático**

- Resolução nº06/2003 do Conselho da Magistratura.
- Legislação utilizada em varas de Família.
- Distinção entre conciliação e mediação.
- Varas de família na Capital e no interior.
- Procedimento em ação de alimentos e modificação (majoração ou redução) dos alimentos – Lei especial e Código Civil:
  - Intimações para a audiência de conciliação não foram regularmente efetivadas;
  - Importância da presença pessoal das partes;
  - Partes ausentes à audiência de conciliação;
  - Partes comparecem à audiência e se conciliam;
  - Partes não se conciliam na audiência;
  - Partes requerem a suspensão da audiência, com o objetivo de entabular um acordo;
  - Partes comparecem, desacompanhadas de advogados;
  - Partes assistidas pela defensoria;
  - Ganhos e atividade das partes; gastos do alimentado;
  - Fixação de alimentos em moeda, em percentual dos rendimentos;
  - Alimentos provisórios fixados e pagamento;
  - Data de início do pagamento dos alimentos fixados em definitivo;
  - Avós citados como réus;
  - Juntada da contestação.

- Procedimento em ação de investigação de paternidade:
  - Réu reconhece a paternidade;
  - Réu tem dúvidas, mas admite que manteve relações sexuais com a mãe da criança;
  - Importância de indícios que comprovem o envolvimento das partes;
  - Realização de exame de DNA pago e gratuito;
  - Contestação;
  - Alimentos;
  - Suposto pai pré-morto – herdeiros/espólio;
  - Coleta de material para exame de réu residente em outro Estado.
- Procedimento em ação de divórcio.
- Procedimento em ação de regulamentação de visitas.
- Procedimento em ação de guarda:
  - A guarda unilateral e a guarda compartilhada;
  - Guarda dos avós;
  - Guarda sem grau de parentesco;
- Procedimento em ação de execução de alimentos:
  - Cumprimento de sentença;
  - Execução com pedido de prisão;
  - Motivo para designação e previsão legal.
- Limites de atuação do conciliador:
  - A designação de AIJ pelo conciliador;
  - Expedição de ofícios;
  - Momento de juntada da contestação;
  - Requerimentos dos advogados;
  - Intimação das partes e patronos;
  - Oitiva das partes;
  - Ética e urbanidade entre partes, advogados e conciliadores, conforme Estatuto da OAB, CPC e LOMAN.

**Carga horária: 09 horas**

<p><b>Atualização: 29/06/2011</b> <b>Revisão: 02</b> <b>Total de páginas: 02</b></p>
--

# CONCILIAÇÃO E SUAS TÉCNICAS

---

## **Objetivo Geral**

Capacitar o conciliador ao exercício de suas funções específicas, promovendo oportunidades que possibilitem o desenvolvimento de habilidades para o manejo adequado da resolução de conflitos.

## **Objetivos Específicos:**

- Apresentar os diferentes métodos alternativos de solução de conflitos – MASC.
- Informar sobre a normatização dos Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos.
- Refletir sobre o conflito e seus vários aspectos.
- Capacitar para a administração de conflitos.
- Contribuir para o desenvolvimento de habilidades de comunicação e negociação.
- Refletir sobre as questões éticas relacionadas ao exercício da função de conciliador.
- Exercitar a conciliação através da prática simulada.

## **Metodologia**

Aulas presenciais, interativas e expositivas, com exercícios de fixação dos conceitos aprendidos, simulação de casos e verificação de aprendizagem, através da elaboração de relatório pelo aluno.

## **Conteúdo Programático**

- Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos:
  - Histórico das MASCs. Panorama nacional e internacional. Cultura de Paz;
  - Princípios Constitucionais:
    - Princípio do acesso à Justiça e pacificação social;
    - Princípio da dignidade de pessoa humana.
  - Mudança de mentalidade: papel do CNJ, Tribunais e Instituições públicas e privadas;
  - Legislação brasileira sobre conciliação-mediação e Juizados Especiais. Resolução do CNJ. Provimentos dos Tribunais;
  - Importância da capacitação;
  - Exercícios.
- Comunicação e Conflito:
  - Teoria da Comunicação. Axiomas da comunicação. Escuta ativa;
  - Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano: aspectos sociológicos (ilusórios/imaginários, paradigmas e preconceitos) e aspectos psicológicos (identidade, interesses, necessidades, inter-relações e contrato psicossocial tácito; inter-relações pessoais, profissionais e sociais);

- Habilidades requeridas ao facilitador;
- Exercícios.
- Comunicação Não Violenta – CNV:
  - Os 4 passos da CNV. Expressão de sentimentos e necessidades. Criando empatia. Observar sem avaliar. Assumindo a responsabilidade pelos próprios sentimentos;
  - Exercícios.
- Teoria Geral do Conflito:
  - Conceito e estrutura;
  - Aspectos objetivos e subjetivos;
  - Formas de resolução dos conflitos: adversariais e não adversariais;
  - Exercícios.
- Métodos Alternativos de Solução de Conflitos (MASC):
  - Noções gerais e diferenciação entre os principais métodos de resolução de conflitos: judicial, negociação, conciliação, mediação e arbitragem;
  - Diferenças e Semelhanças entre Mediação e Conciliação;
  - Enfoque ético da conciliação e mediação e suas aplicações no Poder Judiciário;
  - O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação, imparcialidade X neutralidade, ética, Código de Ética, remuneração e supervisão;
  - Exercícios.
- Negociação:
  - Conceito;
  - Integração e distribuição do valor das negociações;
  - Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; Critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados);
  - Técnicas intermediárias de negociação.
- Técnicas da Conciliação:
  - Planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimento ou investigação das propostas, criação e escolha das opções, recontextualização, afago, identificação das propostas implícitas, teste de realidade, troca de papéis, elaboração da pauta (questões objetivas e subjetivas).
- Aspectos Formais da Conciliação:
  - Redação do acordo;
  - Dados essenciais do termo de conciliação;
  - Encaminhamentos e estatísticas.
- O Papel do Conciliador e sua relação com os envolvidos no processo de conciliação;
- Simulação de casos e exercícios.

### **Bibliografia Indicada**

AZEVEDO, André Gomma (Org.) *Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação*. 1 ed. Brasília: Ed. Brasília Jurídica, 2002.

\_\_\_\_\_ *Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação*. Ed. Grupos de Pesquisa, 2003. v.3.

\_\_\_\_\_ *Manual de Mediação Judicial*. Brasília/DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD: 2009.

BURBRIDGE, R. M. et AL. *Gestão de Negociação*. SP: Saraiva, 2007. CALMON.

ENTELMAN, Remo F. *Teoría de Conflictos: Hacia um Nuevo Paradigma*. Barcelona: Ed. Gedisa, 2002.

FISHER, R.; Ury W.; Patton. B. *Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões*. RJ: Imago, 2005.

GOLEMAN, Daniel. *Inteligência Social: o poder das relações humanas*. São Paulo: Ed. Campus, 2007.

PETRÔNIO. *Fundamentos da mediação e da conciliação*. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2007.

ROSENBERG, Marshall B. *Comunicação Não Violenta – Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais*. São Paulo: Ágora, 2006.

SAMPAIO, Lia C.; Braga Neto, Adolfo. *O que é mediação de conflitos?* Coleção Primeiros Passos n. 325. São Paulo. Ed. Brasiliense, 2007.

SCHNITMAN, Dora Fried & Littlejohn, Stephen. *Novos Paradigmas em Mediação*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SORIA, M. A., Villagrasa, C. & Armadans, I (org.). *Mediación Familiar – Conflicto: técnicas, métodos y recursos*. Barcelona: Ed. Bosch, 2008.

Conselho Nacional de Justiça. *Resolução nº 125, de 29 de Novembro de 2010*.

Disponível em <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/pg-movimento-pela-conciliacao/resolucao-n-125>.

**Carga horária: 30 horas**

<p><b>Atualização: 29/06 /2011</b> <b>Revisão: 00</b> <b>Total de páginas: 03</b></p>
---